

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 58/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADA: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA

Às catorze horas do vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (23/11/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, com o objetivo de proceder ao julgamento da proposta de preço da empresa habilitada no processo licitatório de Concorrência n. 58/2022 do Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação juntada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** a proposta abaixo listada da empresa interessada habilitada:

	INTERESSADAS CLASSIFICADAS	CNPJ	VALOR
1	TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA	12.535.370/0001-02	R\$ 785.663,12

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa **TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA**, com o valor total de R\$ 785.663,12 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Membro